



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

ED. EXTRA AGOSTO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 071/2023

Em 03 de Agosto de 2023


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

### RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **ANALICE GONÇALVES**, funcionária pública municipal, matrícula **0130**, para exercer a função de **Cadastradora do Bolsa Família**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 03 agosto de 2023.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 072/2023

Em, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no Município.

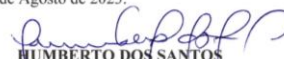
### RESOLVE:

RENOMEAR para compor a Comissão de Avaliação das benfeitorias existentes no Terreno localizado na Rua Francisco Braga, Centro, nesta cidade, de propriedade do Sr. JOSÉ TOMAZ COELHO, deste Município, as seguintes pessoas:

Natália Gonçalves dos Santos  
José Elizonaldo dos Santos Souza  
Márcia Gonçalves dos Santos

Esta Comissão deverá processar a avaliação para que o Poder Executivo possa efetuar as devidas providências referente à indenização das benfeitorias no referido terreno.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, em 03 de Agosto de 2023.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
- PREFEITO -